ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2359 , DE 21 DE janeiro DE 199[illegible].

Denomina de RUA TRASÍBULO GOMES DE OLIVEIRA CAMPBELL a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TRASÍBULO GOMES DE OLIVEIRA CAMPBELL a rua que se inicia na Rua Authberto Gomes de Oliveira Campbell e termina na Rua Antalcidas de Oliveira Gonçalves, no Distrito de São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 199[illegible]

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito